

### Proposta n.º JF 108/2022

Adjudicação do Procedimento A22/2022 – Manutenção de espaços verdes e áreas complementares de Logradouros das Escolas, pelo prazo de 10 meses

Considerando a Proposta n.º JF 94/2022, de 04 de maio, em que se deliberou a início do procedimento para a aquisição de Manutenção de espaços verdes e áreas complementares de Logradouros das Escolas, pelo prazo de 10 meses, com a aprovação da autorização de despesa e respectivas peças do procedimento.

Considerando que a proposta foi apresentada a 16 de maio e que se encontra conforme o solicitado nas peças do procedimento.

Atento aos fatos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo:

1. A autorização para a aquisição de serviços relacionados com a aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes e áreas complementares de logradouros das escolas, nos termos do n.º 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de € 20.560,40 (vinte mil quinhentos e sessenta euros e quarenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a empresa **Miósotis Green, Unipessoal Lda.**, bem como, de notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo n.º 77 do CCP;
3. A aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 24 de maio de 2022

A Vogal



Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 108/2022**

Adjudicação do Procedimento A22/2022 – Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes e áreas complementares de Logradouros das Escolas, pelo prazo de 10 meses

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	X	1º Vogal Ricardo Varandas		1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	X	3º Vogal António Silva		3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4º Vogal Gonçalo Carvalho		4º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.06.01 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: Ricardo Varandas

A 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho

**PROCEDIMENTO N.º A22/2022 – MINUTA CONTRATO RELATIVO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E ÁREAS COMPLEMENTARES DE LOGRADOUROS DAS ESCOLAS, PELO PRAZO DE 10 MESES**

Entre

**Contraente Público**, Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AqualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

**Co-Contratante, Miósotis Green, Unipessoal, Lda.**, Pessoa Coletiva n.º 513 171 886, representado neste ato por Daniel Bentes Magueijo, portadora do cartão do cidadão n.º 10281960, com domicílio profissional na Praceta Henrique Medina, n.º 2, 6º Esquerdo, 2745-787 Queluz, adiante designado por Segundos Outorgantes;

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços relacionados com a manutenção de espaços verdes e áreas complementares de logradouros das escolas, pelo prazo de 10 meses, foi deliberado pelo órgão executivo em 01/06/2022;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 01/06/2022;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de €20.560,40 (vinte mil, quinhentos e sessenta euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, inscrito na rubrica de classificação económica 02.02.03.09.00 - Obras de manutenção JI e 1º ciclo, da orgânica 03, com o número de compromisso XXX.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1.ª**

**(Objeto do contrato)**

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços relacionados com a manutenção de espaços verdes e áreas complementares de logradouros das escolas.



## CLÁUSULA 2.ª

### **(Preço contratual)**

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço constante da proposta adjudicada, ou seja, o valor total de €20.560,40 (vinte mil, quinhentos e sessenta euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

## CLÁUSULA 3.ª

### **(Vigência do contrato)**

O presente contrato tem início no dia 1 de setembro de 2022, e terá duração de 10 meses.

## CLÁUSULA 4.ª

### **(Disposições finais)**

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado na Clausula 4ª do Caderno de Encargos.
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase/produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, XX de junho de 2022.

O Contraente Público

O Co-Contratante

Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira

Daniel Magueijo